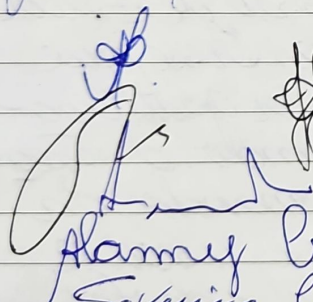
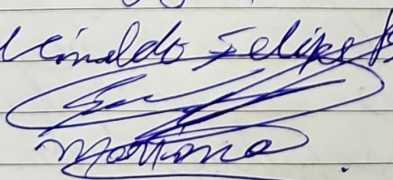


Executivo Municipal, sendo os mesmos aprovados com 11 (onze) votos favoráveis. Os projetos de Lei Legislativa de números 013/2025 e 014/2025, de autoria da edil ^{1ª} Sica foram aprovados com 11 (onze) votos favoráveis. Os projetos de Resolução de números 020/2025, 021/2025 e 0264/2025, foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. A moção de nº 012/2025 foi aprovada com 09, digo, rejeitada com 09 (nove) votos contrários, uma abstenção e um voto favorável. A moção nº 013/2025 foi aprovada com onze votos favoráveis. O requerimento e as indicações foram aprovados por unanimidade (11 votos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 4 de junho de 2025.




Flávia Cristine de Sousa
Severino Lélis Lopes de Lima
AB 16


Rinaldo Felipe Barros


Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal do Bon-
fandim, Estado de Pernambuco,
realizada no dia quatro de

Julho de dois mil e vinte e cinco (4/7/2025) Convocada pelo Poder Executivo Municipal.

Dos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (4/7/2025), às dez horas, na Casa Desembargador Dique, 25, 26 da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a convocação do Poder Executivo, para apreciar as matérias a seguir: Projeto de Lei nº 32, de 30 de junho de 2025, do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.153, de 16 de novembro de 2023, que estabelece normas sobre animais e equinos encontrados nas ruas, logradouros públicos e terrenos abandonados no Município de Bom Jardim; e o Projeto de Lei nº 33, de 30 de junho de 2025, do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.321, de 23 de abril de 2025, que institui o Programa Inclua no Município de Bom Jardim. A sessão foi presidida pela Vereadora Zélica Maria Barbosa da Silva e contou com as presenças dos edis Edmilson Luiz de Lima, Lucinaldo Felipe Barbosa, Mariano Jerônimo da Silva Neto, Severino Félix Lopes de Lima, Severino Luciano Aguiar da Silva, Severino Francisco dos Santos, Alcyon Alamyristini de Sousa, Senilson Santos de Lima e Edgar Barbosa Pereira de Lima. Verificado o Quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, seguindo-se a execução do hino



do município de Bom Jardim. O vereador
Edmilson Luiz Ascendeu a primeira secre-
taria e a vereadora Nanny Cristini foi
convidada a assumir internamente a
segunda secretaria. Exaustado o uso
da tribuna o vereador Edmilson Lima dis-
se que abster-se-á de votar o projeto de
Lei nº 33/2025, frisando que a matéria
fa a contratação de pessoas não habili-
tas para cuidar de crianças autistas
municipais. Disse que este programa incluir
em Bom Jardim, por certo, será mais um "ca-
pote de emprego" na atual gestão municipal.
Disse que as crianças autistas merecem se-
rem cuidadas por pessoas competentes. Re-
quer o Projeto de Lei nº 32/2025 (já posto em
votação única, sendo aprovado com nove
votos favoráveis. O projeto de Lei nº 33/2025 foi
aprovado com 7 (sete) votos favoráveis, 01
(um) voto contrário e 01 (uma) abstenção.
Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
da a sessão. Plenário vereador Rinaldo
Barros, em 4 (quatro) de julho de 2025 (quês
mil e vinte e cinco).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cibui.fsolicoes.int.br/transparenciaMunicipal/download63-20250725095445.pdf
assinado por: idUser 4177

Jessica Maria Barbosa de Azevêdo
Nanny Cristini de Sousa

Silveira Célia Lopes de Figueiredo
Edmilson Luiz de Lima
Rinaldo Felipe Barros